

Dia 30, greve geral contra reformas da Previdência Social e trabalhista

Reunidos em assembleia (foto) na sede do Sindicato, no último dia 21, os bancários, financeiros e cooperativários aprovaram participação na greve geral convocada pelas centrais sindicais contra as reformas da Previdência Social e trabalhista, a ser deflagrada nesta sexta-feira (dia 30). Participe dessa nova jornada de luta. Na greve geral realizada no último dia 28 de abril, 35 milhões de trabalhadores



Júlio César Costa

cruzaram os braços no país; em Campinas, 30 agências e departamentos de bancos públicos e privados fechados no centro da cidade. Já o Ocupa Brasília coordenado pelas centrais sindicais reuniu mais de 150 mil trabalhadores contra as duas reformas, no último dia 24 de maio na capital federal; entre eles, sete diretores e um assessor do Sindicato. Confira abaixo os principais pontos das reformas.

Demolição de direitos. Principais pontos

Reforma trabalhista

- Prevalência do negociado sobre o legislado.
- Flexibilização da jornada (12h ininterruptas, mediante contrato individual).
- Criação do contrato intermitente (serão pagas apenas as horas trabalhadas, independente do período que o trabalhador permanecer à disposição).
- Regulamentação do chamado teletrabalho (home office) por meio de "tarefas", sem correspondência com a "duração do trabalho".
- Parcelamento de férias em três períodos.
- Quitação plena de direitos quando da adesão de trabalhadores a Planos de Desligamento ou Aposentadoria Voluntários.

- Trabalhadoras gestantes e lactantes podem trabalhar em áreas insalubres, desde que autorizadas por atestado médico.
- Empregador pode alterar, de forma unilateral, cargo de confiança ocupado pelo empregado, revertendo-o ao cargo anterior, sem que haja necessidade de incorporação de gratificações e adicionais ao salário do cargo anterior, independente do período de desempenho no cargo de confiança.
- Restrições à efetivação da isonomia salarial; isto é, da regra que prevê "salários iguais para funções iguais" no interior da mesma empresa.
- Extinção da obrigatoriedade da homologação da rescisão no sindicato para os con-

tratos de trabalho com mais de um ano de duração.

- Terceirização de forma irrestrita, corrigindo, assim, eventuais interpretações ambíguas contidas na Lei nº 13.429/2017, que regulamentou, recentemente, o trabalho temporário e a terceirização.
- Fim da contribuição sindical obrigatória.

Reforma da Previdência Social

- Idade mínima para aposentadoria: homem, 65 anos; mulher, 62 anos; com tempo mínimo de contribuição (25 anos). Hoje existem duas modalidades de aposentadoria. *Tempo de contribuição*: homem, 35 anos; mulher, 30 anos; não requer idade mínima. *Idade*: homem, 65 anos; mulher, 60 anos,

com 15 anos de contribuição.

- Extinção da aposentadoria por tempo de contribuição.
- Regra de cálculo do benefício: 70% da média salarial (e não dos maiores salários), mais uma porcentagem que aumenta progressivamente (primeiro 1,5%, depois 2% e 2,5%).
- Para aposentadoria integral serão necessários 40 anos de contribuição.
- Trabalhador rural: aposentadoria aos 60 anos (homem) e 57 anos (mulher), com 15 anos de contribuição.
- Professores: aposentadoria aos 60 anos (ambos os sexos), com 25 anos de contribuição.

DIREITO

TRT condena Banco do Brasil a pagar 7ª e 8ª horas como extras aos assistentes B

O desembargador relator Antonio Francisco Montanagna, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, sediado em Campinas, condenou o Banco do Brasil a pagar as 7ª e 8ª horas como extras aos funcionários que exerciam ou exercem a função de "Assistente B em unidade de apoio," ao julgar ação coletiva movida pelo Sindicato. A decisão foi publicada em acórdão no dia 2 deste mês de junho.

Ingressada no dia 25 de agosto

de 2011 na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, a ação tramitou em primeira, segunda e terceira instâncias até a decisão do desembargador relator Antonio Francisco Montanagna. Em 2013, a ação coletiva, que pleiteava a descaracterização do cargo de confiança dos funcionários que exerciam ou exercem a função de "Assistente B em unidade de apoio", foi julgada extinta na 12ª Vara. O juiz dessa primeira instância não reconheceu o Sindicato como representante dos bancários

na ação coletiva por se tratar de direitos individuais. O Sindicato ingressou recurso no TRT sediado em Campinas (segunda instância), que manteve a decisão da 12ª Vara.

Vencido nas duas primeiras instâncias, o Sindicato recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) que, no dia 28 de agosto de 2014, reconheceu a legitimidade em representar os bancários na citada ação coletiva e determinou o retorno dos autos à 12ª Vara. Em nova sentença o juiz de primeira instância

negou o pedido do Sindicato, que recorreu mais uma vez ao TRT sediado em Campinas. Ao analisar as razões recursais, o desembargador relator Antonio Francisco Montanagna condenou o Banco do Brasil. O prazo para recursos terminou no último dia 12 e o Banco do Brasil recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). A ação coletiva vale para todos os funcionários que exerciam ou exercem a função de "Assistente B em unidade de apoio", na base do Sindicato.

LICENÇA AMPLIADA

Curso de paternidade responsável, no Sindicato

O Sindicato promove curso de paternidade responsável nesta semana (dias 28 e 29), na sede em Campinas. Dirigido ao bancário que queira solicitar licença-paternidade ampliada, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o curso terá duração de seis horas; com aulas ministradas por psicólogo e enfermeiro. Entre os temas, o papel do homem na sociedade contemporânea, educação para igualdade e relação compartilhada e questões práticas no cuidado com o recém-nascido.

Inscrição: Envie mensagem eletrônica para atendimento@bancarioscampinas.org.br. O curso é gratuito para o bancário sindicalizado. Horário das aulas: das 19h às 22h.

Licença de 20 dias: A cláusula 26ª da CCT prevê a prorrogação por 15 dias da licença-paternidade de cinco dias garantida pela Constituição Federal.

CONVÊNIOS

Centro Universitário de Jaguariúna

O Centro Universitário de Jaguariúna (FAJ) abriu inscrição para o Vestibular de Inverno 2017. As provas devem ser agendadas exclusivamente pelo site www.faj.br e serão realizadas às terças e quintas-feiras, às 19h; aos sábados, às 9h. Local: Campus II – Rodovia Adhemar de Barros, SP 340, Km 127, Pista Sul, Tanquinho Velho, Jaguariúna. O Sindicato tem convênio com a FAJ.

Cursos de inglês e espanhol

American Institute for Communication. Desconto para bancário sindicalizado: 50%. Endereço: Rua Barão de Atibaia, 331, Vila Itapura, Campinas. Fones: (19) 3043-7070 e 3043-8080. www.aiclanguagem.com.

Ótica Foco

Desconto para bancário sindicalizado: 5%, 15% e 60%. Av. Benjamin Constant, 1304, loja 2, centro, Campinas. Fone: (19) 2121-6629.

B&T Academia

Av. John Boyd Dunlop, 350, Jardim Aurélio, Campinas. Desconto para bancário sindicalizado: 10% nas mensalidades. Fones: (19) 3744-4808 e 98120-6955.

Psicóloga

Thaís Gomes Barriento. Rua Barata Ribeiro, 530, Cj, 94, Guanabara, Campinas. Fone: (19) 989702172. Desconto para bancário sindicalizado: 40% (sessão individual).

Reajuste dos financeiros: 4,38%

O reajuste dos financeiros será de 4,38% a partir deste mês de junho (data-base). O índice foi definido com base no INPC acumulado no período de junho de 2016 a maio deste ano, que totalizou 3,35%, mais 1% de aumento real, conforme estabelece a cláusula primeira da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), válida por dois anos, de 2016 a 2018. A PLR será reajustada pelo mesmo índice (4,38%).

PLR: Os sindicatos e a Federação In-

terestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) retificaram recentemente o parágrafo único da cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva (PLR), que estabelece o dia 30 de junho deste ano para pagamento do adiantamento do valor fixo da PLR. A nova redação estabelece como data limite o próximo dia 30 de setembro. A mudança foi necessária porque o pagamento do adiantamento do valor fixo está condicionado à divulgação

do balanço semestral.

Nova redação

A nova redação do parágrafo único da cláusula 4ª da CCT Aditiva (PLR) é a seguinte: “Até o dia 30/09/2017, as empresas representadas pelo SINDICATO DE EMPREGADORES efetuarão um pagamento de R\$ 1.490,57 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), reajustado em 01/06/2017 pelo INPC/IBGE acumulado de junho de 2016 a maio de 2017, acrescido de aumento real de 1% (um por cento), referente ao adiantamento do valor fixo constante no caput desta cláusula”.

Fonte: Contraf-CUT

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Bradesco nega demissão com base na AFVD

O diretor regional do Bradesco em Campinas, Antonio Piovezan, negou demissão com base na Ação de Forças de Vendas (AFVD), durante reunião com diretores do Sindicato, no último dia 21, no prédio instalado na Avenida Moraes Sales. Segundo informações que circularam nas agências, desmentidas pelo regional, o funcionário com três não conformidades registradas no citado sistema de gerenciamento de vendas seria, sumariamente, demitido.

Metas: Além da AFVD, os diretores do Sindicato denunciaram que alguns assessores regionais cobram as metas de forma ostensiva e sem respeito algum. O regional disse que esse tipo de procedimento não está em sintonia com as orientações do banco e que irá tomar providências.

Contratação: O Sindicato reivindicou novas contratações. O regional informou que o Bradesco está preenchendo as vagas abertas tempos atrás.

Correção salarial: Diante da correção dos salários dos funcionários da área comercial, o Sindicato reivindi-



Julio César Costa

cou que a medida fosse estendida para a área administrativa. O regional explicou que a correção se limitou à área comercial.

Supervisores: O diretor Antonio Piovezan esclareceu que os supervisores do ex-HSBC foram deslocados de suas unidades para treinamento em agências do Bradesco. Todos retornarão às agências de origem.

A presidente do Sindicato, Stela, e os diretores Lourival e Gustavo parti-

ciparam da reunião com o regional e gerentes regionais.

Assédio moral: Antes da reunião com o regional, diretores do Sindicato distribuíram folheto intitulado “Assédio moral tem fim. Denuncie” (foto).

Avaliação: A reunião foi produtiva, segundo o diretor do Sindicato Lourival. “Para um ambiente de trabalho saudável, no entanto, é necessária a efetiva participação dos funcionários. Ou seja, denunciem os abusos”.

CLUBE

Campeonato de Férias começa dia 4

O 6º Campeonato de Férias dos Bancários, modalidade Futebol Soçaito, começa no próximo dia 4 de julho, no Clube, no período noturno. O prazo de inscrição termina nesta segunda-feira (26).

Torneio de tênis: Está aberto o prazo

de inscrição para o Torneio de Tênis, categoria individual, a ser realizado no dia 22 de julho no Clube; no mesmo dia, final do Campeonato de Férias dos Bancários. Os interessados podem se inscrever via e-mails: atendimento@bancarioscampinas.org.br

e esportes@bancarioscampinas.org.br ou pelo telefone (19) 3731-2688 até o dia 17 de julho. É permitida a inscrição de um convidado.

Quem pode participar do Torneio de Tênis: sindicalizado, dependente, sócio usuário e sócio contribuinte.